



R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/14.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 14259/2011.
Considerando o Ofício Sistema nº 04822-MS/SE/FNS.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a prorrogação da vigência até 25/03/2014, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **“dar apoio técnico e financeiro para manutenção e funcionamento da unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)